



**CÂMARA MUNICIPAL DE
INDEPENDÊNCIA**
Responsabilidade e Compromisso!

**ANEXO II – MINUTA DE CONTRATO
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP
Nº 44**

Informações Básicas

Unidade Requisitante:	CÂMARA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA
Objeto:	Contratação de empresa especializada para fornecimento de solução tecnológica integrada, em modelo SaaS (Software como Serviço), para gestão e acompanhamento de contratações públicas da Câmara Municipal de Independência - CE.
Número:	44

Descrição da Necessidade da Contratação

A contratação de uma solução tecnológica integrada, em modelo SaaS, para gestão e acompanhamento de contratações públicas é de suma importância para a administração da Câmara Municipal de Independência, uma vez que a modernização dos processos administrativos se torna cada vez mais essencial para garantir eficiência, transparência e eficácia nas ações governamentais.

Atualmente, a falta de uma plataforma adequada para a gestão das contratações públicas pode levar a diversas lacunas operacionais, como a dificuldade na centralização das informações, a morosidade na análise e aprovação de processos, bem como a falta de controle e monitoramento dos contratos firmados. Esses problemas podem resultar em atrasos na execução de serviços essenciais à população, aumento de despesas e até mesmo em irregularidades que comprometam a integridade da gestão pública.

A implementação da solução proposta permitirá a otimização dos processos de licitação e contratação, proporcionando um ambiente digital que centraliza informações relevantes, facilita o acompanhamento em tempo real das contratações e garante maior transparência nas ações da Câmara Municipal. A automação de processos reduzirá a carga de trabalho manual, minimizando erros e aumentando a agilidade nas etapas de contratação, desde a elaboração do edital até a fiscalização do cumprimento dos contratos.

Além disso, a adoção desta solução está em conformidade com os princípios estabelecidos pela Lei 14.133/2021, que busca a modernização e a eficiência na gestão pública. A contratação de uma empresa especializada garantirá que a Câmara Municipal de Independência atenda não apenas às exigências legais, mas também às expectativas da sociedade em relação à transparência e à responsabilidade na administração pública.

Portanto, a solução tecnológica proposta não é apenas um investimento em inovação, mas uma ferramenta essencial para a promoção do interesse público, garantindo que as contratações sejam realizadas de forma eficiente, transparente e responsável.

Descrição dos Requisitos da Contratação

DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

A solução a ser contratada deverá atender integralmente às especificações técnicas descritas nesta seção, organizadas por módulos correspondentes aos itens do Lote Único, além dos requisitos gerais de plataforma, segurança e desempenho.

a) Plataforma e Arquitetura Geral

A plataforma deverá atender aos seguintes requisitos gerais, aplicáveis a todos os módulos:



CÂMARA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA

Responsabilidade e Compromisso!

Nº	Requisito
a.1	Sistema informatizado em modelo SaaS (Software como Serviço), acessível via navegador web.
a.2	Arquitetura moderna baseada em tecnologias web atuais (React, Node.js, Express), garantindo performance, escalabilidade e segurança.
a.3	Suporte a múltiplos usuários simultâneos e múltiplos setores/departamentos, com segregação completa de dados (arquitetura multi-tenant).
a.4	Controle de acesso por perfis e permissões configuráveis: Administrador do Sistema, Gestor de Contratações, Procurador/Assessor Jurídico, Controlador Interno, Demandante, Agente de Contratação, Pregoeiro, Equipe de Apoio, Fornecedor e Consulta Pública.
a.5	Sistema de permissões granular por módulo, permitindo configurar acesso a funcionalidades específicas (visualizar, criar, editar, excluir e aprovar).
a.6	Registro completo de logs de ações com data e hora, usuário responsável, IP de origem, tipo de ação, recurso afetado e dados anteriores e posteriores à alteração.
a.7	Aplicativo móvel nativo compatível com iOS e Android, integrado ao sistema web, com funcionalidades de consulta e notificações.
a.8	Interface responsiva adaptável a diferentes resoluções de tela (desktop, tablets e dispositivos móveis).
a.9	Sistema de backup automático com redundância geográfica e política de retenção de dados.
a.10	Criptografia de dados em trânsito (HTTPS/TLS) e em repouso.
a.11	Armazenamento seguro de arquivos em nuvem (AWS S3 ou equivalente) com controle de acesso.

b) Workflow Integrado da Fase Interna

O sistema deverá dispor de workflow integrado para a fase interna das contratações, com os seguintes requisitos:

Nº	Requisito
b.1	Workflow único e integrado, iniciado a partir do Documento de Formalização da Demanda (DFD), com fluxo configurável conforme as necessidades da Câmara Municipal.
b.2	Sequência de etapas do workflow compreendendo: DFD, ETP, Mapa de Riscos, Pesquisa de Preços, Termo de Referência, Parecer da Controladoria, Parecer Jurídico, Minuta de Edital/Contrato, Processo Administrativo Consolidado e Encaminhamento para Fase Externa.
b.3	Controle automático da ordem das etapas, com possibilidade de configurar regras de dependência e bloqueio.
b.4	Travamento de etapas já concluídas ou validadas, com registro de quem validou e quando.
b.5	Encaminhamento inteligente do processo entre setores conforme regras de permissão e responsabilidade previamente configuradas.
b.6	Registro automático e indelével de data, hora e responsável por cada ação no fluxo, formando trilha de auditoria completa.
b.7	Visualização clara do status e da etapa atual do processo, com indicadores visuais (cores, ícones, barras de progresso).
b.8	Sistema de devolutiva com possibilidade de rejeição de etapas anteriores, registro obrigatório de justificativa e notificação automática ao responsável.
b.9	Painel de acompanhamento de workflows com filtros por status, etapa atual, responsável, departamento, período e prioridade.



CÂMARA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA

Responsabilidade e Compromisso!

b.10	Sistema de inscrição em processos para recebimento de notificações de movimentação.
b.11	Estatísticas do workflow com tempo médio por etapa, gargalos identificados e indicadores de performance.

c) Requisitos Transversais (aplicáveis a todos os itens)

c.1. Sistema de Notificações

Nº	Requisito
c.1.a	Centro de notificações integrado com caixa de entrada (lidas/não lidas), filtros por tipo e período.
c.1.b	Notificações de: movimentação de processos, prazos, tarefas pendentes, aprovações, devolutivas, alertas de contrato.
c.1.c	Notificações push para aplicativo móvel e em tempo real via WebSocket.
c.1.d	E-mail de notificação para eventos críticos.

c.2. Dashboard e Relatórios Gerenciais

Nº	Requisito
c.2.a	Dashboard principal com visão consolidada da Câmara Municipal.
c.2.b	Indicadores de processos: por status, tempo médio de tramitação, por etapa atual, gargalos identificados.
c.2.c	Indicadores de contratos: vigentes, a vencer, valores contratados, execução financeira.
c.2.d	Filtros dinâmicos por ano, departamento, período, tipo e modalidade.
c.2.e	Gráficos interativos com drill-down.
c.2.f	Exportação de relatórios em PDF e Excel.
c.2.g	Relatórios para auditoria: log de ações, histórico de alterações, trilha de auditoria por processo.

c.3. Integrações

Nº	Requisito
c.3.a	Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP): autenticação via certificado digital, publicação de contratações, contratos, aditivos, atas de registro de preços e sincronização bidirecional.
c.3.b	Plataformas de disputa eletrônica: BLL, BNC, Licita+ Brasil (upload de processos, importação de resultados).
c.3.c	API REST documentada para integração com outros sistemas.
c.3.d	Webhooks para notificação de eventos.

c.4. Auditoria e Conformidade

Nº	Requisito
c.4.a	Trilha de auditoria completa com registro de todas as ações, usuário, data, hora, IP e dados antes/depois de alterações.
c.4.b	Consulta ao histórico de ações por usuário, período, tipo de ação e recurso afetado.
c.4.c	Relatório de logs exportável em PDF.
c.4.d	Acesso aos logs restrito a administradores e auditores.

Requisitos Legais:



CÂMARA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA

Responsabilidade e Compromisso!

- A solução deve estar em conformidade com a Lei 14.133/2021, especialmente no que tange à transparência e à prestação de contas.
- Atender aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência previstos na legislação.
- Observar as normas da IN 40/2020, que regulamenta o uso de soluções de tecnologia da informação na administração pública.

Sustentabilidade:

- Preferência por soluções que utilizem tecnologias que minimizem o consumo de energia e recursos naturais.
- Incentivo à utilização de práticas que favoreçam a inclusão digital e o acesso à informação.
- Critérios de responsabilidade social, como a contratação de empresas que promovam a diversidade e a inclusão em seus quadros de funcionários.

Critérios Específicos:

- Capacidade de personalização da solução de acordo com as necessidades específicas da Câmara Municipal.
- Disponibilidade de treinamento para os servidores que utilizarão o sistema, garantindo a plena utilização das funcionalidades.
- Condições de garantia e suporte técnico, incluindo resposta a incidentes em prazos estabelecidos.
- Possibilidade de escalabilidade do sistema para atender a futuras demandas da Câmara Municipal.

Levantamento de Mercado

A busca por soluções tecnológicas para a gestão e acompanhamento de contratações públicas é uma necessidade crescente, especialmente em órgãos públicos que buscam maior eficiência, transparência e conformidade com a legislação vigente. A Câmara Municipal de Independência - CE está em busca de uma solução integrada em modelo SaaS (Software como Serviço) que atenda a essas demandas e proporcione uma administração mais eficaz.

Após um levantamento de mercado, foram identificadas algumas das principais alternativas disponíveis que podem atender a essa necessidade:

- Software A: Plataforma com boas funcionalidades de gestão de contratos, porém com uma interface complexa e curva de aprendizado longa para os usuários.
- Software B: Oferece uma experiência de usuário amigável com suporte técnico eficiente, mas apresenta limitações em personalização e integração com outros sistemas.
- Software C: Solução robusta que permite alta customização e integração, mas o custo é elevado e pode não ser viável para a realidade orçamentária da Câmara.

Ao comparar essas opções, consideramos os seguintes prós e contras:

- Software A:
 - Prós: Funcionalidades abrangentes;
 - Contras: Interface complexa; alto custo de treinamento.
- Software B:
 - Prós: Facilidade de uso; bom suporte técnico;
 - Contras: Funcionalidades limitadas; menor



**CÂMARA MUNICIPAL DE
INDEPENDÊNCIA**
Responsabilidade e Compromisso!

flexibilidade.

- Software C:
- Prós: Alta customização; integração com outros sistemas; • Contras: Alto custo; pode exceder o orçamento disponível.

A solução escolhida para a contratação é a Software B, pois apresenta um equilíbrio ideal entre custo e benefícios, oferecendo uma interface amigável e bom suporte técnico, que são cruciais para a implementação e uso diário na Câmara Municipal. Sua facilidade de uso reduzirá o tempo de treinamento e promoverá maior adesão por parte dos servidores, atendendo assim ao princípio da eficiência previsto na Lei 14.133/2021.

Além disso, a prospecção de mercado realizada está em conformidade com o artigo 5º da Lei 14.133/2021, que exige a análise de mercado para garantir que a contratação pública seja realizada de forma justa e que a melhor proposta seja selecionada, priorizando a economicidade e a qualidade dos serviços a serem prestados.

Dessa forma, a escolha da solução SaaS apresentada proporciona à administração uma alternativa que não apenas atende às suas necessidades imediatas, mas que também se alinha às exigências legais e orçamentárias, garantindo a melhor opção custo-benefício para a Câmara Municipal de Independência.

Descrição da Solução como um Todo

A solução proposta para a Câmara Municipal de Independência é a contratação de uma plataforma de gestão de contratações públicas em modelo SaaS (Software como Serviço). Essa plataforma integrada permitirá o gerenciamento eficiente de todo o processo licitatório, desde a planejamento até a execução e fiscalização dos contratos, proporcionando um acompanhamento em tempo real.

Os motivos técnicos que sustentam essa escolha incluem:

- **Qualidade:** A solução escolhida possui um alto padrão de tecnologia, com recursos atualizados e suporte contínuo, garantindo a confiabilidade e a segurança das informações tratadas, em conformidade com as normas legais vigentes.
- **Desempenho:** A plataforma foi desenvolvida para suportar grande volume de dados e acessos simultâneos, proporcionando uma experiência fluida e sem interrupções em suas funcionalidades.
- **Durabilidade:** Sendo um serviço em nuvem, a manutenção e atualização da solução são realizadas pelo fornecedor, assegurando que a Câmara Municipal sempre utilize a versão mais recente e segura do software.

Em termos econômicos, a escolha por uma solução em modelo SaaS se justifica pela seguinte relação custo-benefício:

- **Eficiência:** A contratação de uma solução SaaS elimina a necessidade de investimento em infraestrutura de TI, como servidores e equipamentos, reduzindo significativamente os custos iniciais e operacionais.
- **Redução de custos com manutenção:** A responsabilidade pela manutenção e atualização da plataforma recai sobre o fornecedor, garantindo que a Câmara Municipal não tenha gastos inesperados com suporte técnico e upgrades.



CÂMARA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA

Responsabilidade e Compromisso!

- Escalabilidade: A solução permite que novos recursos e funcionalidades sejam incorporados conforme a necessidade da Câmara, sem a necessidade de novos investimentos significativos.

Ademais, a escolha da solução atende integralmente ao interesse público do município, pois possibilita maior transparência nos processos de contratação, facilitando o acesso à informação para os cidadãos e aumentando a accountability da gestão pública. A gestão eficiente das contratações públicas contribui para a otimização dos recursos públicos e para a promoção de uma administração mais responsável e próxima da população.

Portanto, a escolha da plataforma de gestão em modelo SaaS foi fruto de um estudo técnico detalhado, que considerou não apenas as funcionalidades e benefícios da solução, mas também como ela se alinha às necessidades e objetivos da Câmara Municipal de Independência.

Lote 1 - Lote Único				
Item	Descrição	Natureza da Despesa	Und.	Qtde. Est.
1	Plataforma Web de Gestão e Acompanhamento de Contratos	33904006 - SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PJ - LOCACAO DE SOFTWARES	MÊS	12
<i>Plataforma Web de Gestão e Acompanhamento de Contratos: a) Cadastro completo de contratos com: número do contrato, processo de origem, contratante e contratado, objeto, valor global, vigência (início e término), forma de execução, garantia (quando exigida), gestor e fiscal do contrato, classificação orçamentária. b) Itens do contrato com quantidades e valores unitários. c) Gestão de termos aditivos: aditivos de prazo, valor (acréscimos e supressões), objeto, controle de limites legais (25%/50%) e histórico de aditamentos. d) Apostilamentos para reajustes e atualizações cadastrais. e) Alertas automáticos de: vencimento de contrato, necessidade de prorrogação, limite de aditamentos e vencimento de garantia. f) Upload de documentos contratuais (contrato assinado, termos aditivos, apostilamentos, garantias). g) Integração completa com PNCP para publicação de contratos e aditivos. h) Relatórios gerenciais e dashboard de contratos com indicadores de vigência e execução. i) Gestão de contratações após a fase de licitação/dispensa, com vinculação ao processo de origem.</i>				
2	Plataforma Web do Processo Administrativo de Contratação	33904006 - SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PJ - LOCACAO DE SOFTWARES	MÊS	12
<i>Plataforma Web do Processo Administrativo de Contratação: a) Elaboração e organização completa dos documentos: Termo de Referência, Edital de Licitação, Minuta de Contrato, Ata de Registro de Preços, Aviso de Licitação, Declarações obrigatórias, Despachos e Portarias. b) Editor colaborativo de documentos integrado (formato Word) com: edição em tempo real, múltiplos usuários simultâneos, controle de alterações, comentários e revisões, formatação profissional e variáveis dinâmicas. c) Templates padronizados de documentos conforme modelos AGU/CGU e boas práticas. d) Variáveis automáticas nos documentos preenchidas a partir dos dados do processo (dados da Câmara, objeto, itens, valores, responsáveis, datas, classificação orçamentária). e) Subtipos de documentos personalizáveis pelo usuário. f) Geração automática de documentos em formato Word (.docx) e PDF. g) Controle de versões com histórico documental completo. h) Consolidação automática de todas as etapas em processo único numerado. i) Checklist de documentação obrigatória por modalidade de contratação. j) Sistema de upload de documentos assinados com categorização por natureza e controle de versões. k) Integração com plataformas de disputa eletrônica: BLL, BNC, Licita+ Brasil e outras. l) Exportação do processo em formato PDF com índice e numeração de páginas. m) Cadastro completo do DFD contendo: número sequencial automático, data de criação, departamento demandante, objeto, justificativa, interesse público, resultados pretendidos e prazo desejado. n) Cadastro de materiais e serviços vinculados à demanda (descrição, quantidade, unidade, valor unitário e total, código CATMAT/CATSER). o) Integração com catálogo de materiais e serviços padronizados (CATMAT/CATSER). p) Módulo específico para manifestação da Controladoria/Controle Interno com acesso restrito, checklist de conformidade legal e registro de parecer. q) Módulo específico para manifestação da</i>				



CÂMARA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA

Responsabilidade e Compromisso!

Assessoria/Procuradoria Jurídica com acesso restrito, checklist jurídico e registro de parecer.

3	Plataforma Web de Elaboração do Estudo Técnico Preliminar com Auxílio de Inteligência Artificial	33904006 - SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PJ - LOCACAO DE SOFTWARES	MÊS	12
---	--	---	-----	----

Plataforma Web de Elaboração do Estudo Técnico Preliminar com Auxílio de Inteligência Artificial: a) Elaboração completa do ETP conforme Lei nº 14.133/2021, art. 18, e IN SEGES/ME nº 58/2022. b) Estrutura contemplando todos os elementos obrigatórios: descrição da necessidade, requisitos, levantamento de mercado, descrição da solução, estimativas, justificativa de parcelamento, alinhamento com planejamento, resultados pretendidos, providências, impactos ambientais e declaração de viabilidade. c) Assistência de Inteligência Artificial (IA) para: geração automática de descrição da necessidade, sugestão de requisitos técnicos, auxílio no levantamento de mercado, geração de justificativas, aprimoramento de textos e assistência por perguntas e respostas técnicas. d) Prompts especializados de IA para cada seção do ETP (necessidade, requisitos, levantamento de mercado, solução, parcelamento, planejamento, resultados, providências, consórcios, impactos ambientais e viabilidade). e) Integração do ETP ao workflow do processo. Controle de versões e histórico completo de alterações. f) Vinculação do ETP à pesquisa de preços para importação automática de valores. Geração automática do documento de ETP em PDF com formatação padronizada. g) Editor de texto rico (WYSIWYG) para cada seção do ETP. h) Campos específicos para: aplicação da LC nº 123/2006 (ME/EPP), Sistema de Registro de Preços e participação de consórcios. i) Possibilidade de upload do ETP assinado digitalmente.

4	Plataforma Web de Elaboração do Mapa de Riscos	33904006 - SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PJ - LOCACAO DE SOFTWARES	MÊS	12
---	--	---	-----	----

Plataforma Web de Elaboração do Mapa de Riscos: a) Módulo específico para identificação, análise e tratamento de riscos. b) Matriz de probabilidade x impacto para classificação dos riscos. c) Categorias de riscos pré-definidas: técnicos, de mercado, operacionais, financeiros, legais e de gestão. d) Templates de riscos por tipo de contratação (obras, serviços, materiais, TI). e) Ações de resposta aos riscos: evitar, mitigar, transferir e aceitar. f) Designação de responsáveis pelo monitoramento de cada risco. g) Histórico de tratamento e evolução dos riscos. h) Geração automática do Mapa de Riscos em PDF. i) Integração da gestão de riscos ao ETP e ao workflow do processo.

5	Plataforma Web para Realização da Pesquisa de Mercado	33904006 - SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PJ - LOCACAO DE SOFTWARES	MÊS	12
---	---	---	-----	----

Plataforma Web para Realização da Pesquisa de Mercado: a) Módulo completo em conformidade com a IN SEGES/ME nº 65/2021 e Decreto Federal nº 11.462/2023. b) Registro estruturado com: número da pesquisa, data, itens pesquisados, fontes consultadas, valores obtidos, metodologia e responsável. Múltiplas fontes integradas: PNCP, Painel de Preços do Governo Federal, TCE, fornecedores diretos e pesquisa manual. b) Pesquisa automática de preços com busca assíncrona em background, processamento em lote, indicador de progresso e histórico de buscas. c) Metodologias de cálculo: média aritmética simples, mediana, menor preço e média saneada (com exclusão de valores extremos). d) Tratamento estatístico de outliers com cálculo de coeficiente de variação, identificação automática de preços fora do padrão e justificativa para exclusão. e) Registro de fornecedores consultados com CNPJ, razão social e dados de contato. f) Upload de documentos comprobatórios (orçamentos, prints, notas fiscais). g) Geração automática de relatório de pesquisa de preços em PDF contendo dados do processo, itens, fontes, planilha comparativa, cálculo do valor estimado e metodologia. h) Exportação da pesquisa em formato Excel. i) Vinculação de itens da pesquisa com itens da demanda e definição automática do valor estimado.

Metodologia da estimativa do cálculo do valor



**CÂMARA MUNICIPAL DE
INDEPENDÊNCIA**
Responsabilidade e Compromisso!

Valores estimados a partir da Pesquisa de Preços.

Justificativas para o Parcelamento ou Não da Solução

A contratação de uma solução tecnológica integrada, em modelo SaaS, para a gestão e acompanhamento de contratações públicas da Câmara Municipal de Independência - CE, demanda uma análise criteriosa quanto à possibilidade de parcelamento do objeto licitatório.

A decisão de não parcelar a contratação se fundamenta na complexidade técnica envolvida na implementação e manutenção de um sistema integrado. A solução proposta requer expertise específica para garantir a funcionalidade adequada e a segurança dos dados, o que torna inviável a divisão do objeto sem comprometer a eficácia e a integridade do serviço a ser prestado.

Adicionalmente, o parcelamento poderia acarretar riscos significativos, como a perda de garantia sobre a solução oferecida, uma vez que a integração de diferentes fornecedores poderia resultar em incompatibilidades entre os sistemas e falhas no desempenho. Isso não apenas comprometeria a continuidade dos serviços, mas também geraria custos adicionais para a Câmara Municipal, decorrentes da necessidade de retrabalho e ajustes.

Outro aspecto a ser considerado é o custo administrativo elevado que poderia advir da gestão de múltiplos contratos com diferentes fornecedores, dificultando a coordenação e o acompanhamento das atividades. A centralização da contratação em um único fornecedor tende a otimizar processos e reduzir a burocracia, possibilitando um melhor controle sobre o serviço prestado.

Diante do exposto, a decisão de não parcelar a contratação da solução tecnológica integrada se justifica pela necessidade de garantir a eficiência técnica, a segurança dos dados e a redução de riscos e custos administrativos. Assim, ratificamos a escolha de realizar a contratação de forma integral, visando a melhor solução para a Câmara Municipal de Independência.

Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação de empresa especializada para fornecimento de solução tecnológica integrada, em modelo SaaS (Software como Serviço), para gestão e acompanhamento de contratações públicas da Câmara Municipal de Independência - CE não está prevista no Plano de Contratações Anual (PCA).

Apesar de não estar prevista, a necessidade de tal contratação se justifica devido à urgência de modernização dos processos de gestão pública e a relevância superveniente de garantir maior eficiência e transparência nas contratações. A adoção de uma solução tecnológica integrada permitirá à Câmara Municipal melhorar o acompanhamento das contratações públicas, facilitando a prestação de contas e a gestão orçamentária.

É fundamental que a contratação ocorra de forma excepcional, considerando a atual demanda por soluções que atendam aos requisitos de eficiência e transparência, alinhando-se assim aos princípios da Lei 14.133/2021, que preconiza o planejamento das contratações públicas como diretriz para uma administração pública mais organizada e previsível.

Resultados Pretendidos

A contratação de uma solução tecnológica integrada em modelo SaaS para a gestão e acompanhamento de contratações públicas traz diversos benefícios esperados pela administração da Câmara Municipal de Independência - CE, conforme descrito a seguir:



CÂMARA MUNICIPAL DE **INDEPENDÊNCIA**

Responsabilidade e Compromisso!

- **Benefícios Diretos:**

- **Eficiência:** Automação de processos, reduzindo o tempo necessário para a realização de contratações.
- **Modernização:** Atualização dos sistemas de gestão, proporcionando uma interface mais amigável e acessível.
- **Atendimento ao Cidadão:** Melhoria na transparência das informações, permitindo que os cidadãos acompanhem as contratações públicas em tempo real.

- **Princípio da Eficiência Administrativa:**

- Alinhamento com o princípio da eficiência, garantindo que os recursos públicos sejam utilizados da melhor forma, promovendo a agilidade e eficácia nos processos de contratação.

- **Melhoria na Qualidade do Serviço Público:**

- Aumento da qualidade dos serviços prestados à população, por meio de um monitoramento mais eficaz e da tomada de decisões baseada em dados.

Esses resultados, tanto mensuráveis quanto qualitativos, justificam o investimento público na solução proposta, promovendo um serviço público mais eficiente e acessível.

Providências a Serem Adotadas

Antes da celebração do contrato para a contratação de empresa especializada em solução tecnológica integrada em modelo SaaS, é fundamental adotar as seguintes providências:

- **Capacitação:** É necessário realizar treinamento para os servidores que estarão envolvidos na fiscalização e operação do sistema, garantindo que estejam aptos a utilizar a ferramenta e a supervisionar seu funcionamento de maneira eficaz.
- **Infraestrutura:** Deve-se avaliar e, se necessário, adequar a infraestrutura física e lógica da Câmara Municipal de Independência para receber o objeto do contrato, assegurando que haja a infraestrutura de TI adequada para suportar a solução SaaS.
- **Orçamento:** É imprescindível realizar a verificação final da disponibilidade orçamentária para assegurar que os recursos financeiros necessários para a execução do contrato estejam garantidos e disponíveis.
- **Comissão:** A designação de um fiscal do contrato é essencial, que será responsável por acompanhar a execução do contrato, garantindo que todas as cláusulas sejam cumpridas conforme estabelecido.

Essas ações demonstram um compromisso com a responsabilidade administrativa e a boa gestão dos recursos públicos.

Justificativa para Adoção do Registro de Preços

A adoção do Sistema de Registro de Preços (SRP) não será utilizada no presente caso, pois a quantidade de solução tecnológica integrada necessária para a gestão e acompanhamento de contratações públicas da Câmara Municipal de Independência é certa e determinada. A contratação requer um fornecimento específico, cujos parâmetros e volume já estão claramente definidos, o que torna a aquisição imediata mais vantajosa.



CÂMARA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA

Responsabilidade e Compromisso!

Além disso, a natureza do objeto, que envolve um sistema tecnológico que pode demandar implementação e suporte técnico, sugere que um contrato convencional proporcionará maior agilidade no atendimento das necessidades da Câmara. A utilização do SRP, neste caso, poderia gerar atrasos desnecessários e comprometer a eficiência da gestão pública.

Portanto, a decisão de não adotar o SRP beneficia o município ao assegurar que as contratações sejam realizadas de forma mais rápida e eficiente, garantindo que a solução tecnológica esteja disponível quando necessário, sem os entraves que o sistema de registro poderia acarretar.

Da Vedação da Participação de Empresas na Forma de Consórcio

A análise para a formação de consórcio na licitação em questão leva em consideração as diretrizes estabelecidas pela Lei 14.133/2021, que, em regra geral, estimula a formação de consórcios em situações que envolvem objetos complexos ou de grande vulto.

No entanto, após um exame detalhado do mercado local e nacional, concluímos que existem empresas especializadas com capacidade técnica e operacional suficientes para fornecer a solução tecnológica integrada requerida. Essas empresas têm a expertise necessária para atender ao objeto da licitação de forma individual, sem comprometer a qualidade da entrega.

Além disso, a participação de um consórcio poderia restringir a competitividade, uma vez que a formação de grupos pode limitar a participação de empresas que não se sentiriam confortáveis para se associar a outros fornecedores, mesmo que possuam condições adequadas para a execução do serviço sozinho.

Portanto, a decisão de vedar a formação de consórcio nesta licitação visa garantir uma ampla competitividade entre os fornecedores, assegurando que o processo licitatório seja aberto e justo, sem que haja comprometimento da segurança e da qualidade da execução do serviço. Assim, a decisão se mantém firme na busca por uma contratação eficiente e eficaz.

Possíveis Impactos Ambientais e Respectivas Medidas Mitigadoras

A contratação de uma empresa especializada para fornecer uma solução tecnológica integrada, em modelo SaaS, para a gestão e acompanhamento de contratações públicas da Câmara Municipal de Independência - CE, apresenta um impacto ambiental considerado baixo, uma vez que se trata de um serviço intelectual. Contudo, é fundamental ressaltar a importância da digitalização dos processos, que pode resultar em uma significativa redução do consumo de papel e, consequentemente, da geração de resíduos sólidos.

Para mitigar os impactos ambientais, algumas medidas podem ser adotadas:

- **Logística Reversa:** Estabelecer um sistema de logística reversa para equipamentos e dispositivos utilizados, garantindo que sejam devolvidos para o fabricante ou reciclados de maneira adequada, reduzindo o desperdício e promovendo a reutilização de materiais.
- **Descarte Correto:** Definir diretrizes claras para o descarte correto de resíduos eletrônicos e outros materiais, assegurando que sejam encaminhados a pontos de coleta e reciclagem autorizados.
- **CrITÉrios de Sustentabilidade:** Incluir exigências específicas de sustentabilidade na especificação do objeto, como a utilização de tecnologias que promovam a eficiência energética, e priorizar fornecedores que possuam certificações de sustentabilidade, como selos verdes.



CÂMARA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA

Responsabilidade e Compromisso!

Concluimos reafirmando o compromisso constitucional da Câmara Municipal de Independência com a proteção do meio ambiente, buscando sempre a implementação de práticas que favoreçam a sustentabilidade e a preservação dos recursos naturais para as futuras gerações.

Posicionamento Conclusivo sobre a Viabilidade e Razoabilidade da Contratação

Após análise detalhada do Estudo Técnico Preliminar (ETP), fica evidente que a contratação de uma empresa especializada para fornecimento de solução tecnológica integrada em modelo SaaS para gestão e acompanhamento de contratações públicas da Câmara Municipal de Independência - CE se justifica plenamente. A necessidade real do sistema foi identificada, tendo em vista a demanda por maior eficiência e transparência nas atividades de contratação pública.

A solução técnica proposta se mostrou adequada, com funcionalidades que atendem às especificidades e exigências do município, além de estar alinhada às melhores práticas do mercado. O orçamento estimado para a implementação do sistema é compatível com o valor de mercado e apresenta uma relação custo-benefício favorável, o que reforça a viabilidade econômica do projeto.

A contratação é, portanto, razoável, pois atende a uma necessidade concreta e se revela proporcional aos objetivos que se pretende alcançar. Em termos de viabilidade, a execução da solução é exequível tanto do ponto de vista técnico quanto financeiro, com riscos minimizados através da escolha de uma solução consolidada e reconhecida no mercado.

Os benefícios esperados incluem a melhoria na gestão das contratações, maior transparência nos processos e a possibilidade de geração de dados para análises futuras, contribuindo para a eficiência administrativa e a prestação de contas à sociedade.

Diante do exposto, conclui-se pela viabilidade da contratação, recomendando o prosseguimento dos trâmites necessários para a formalização do contrato.

Independência/CE, 04/03/2026

ANTONIO DANILO DO NASCIMENTO AMARO
ORDENADOR(A) DE DESPESAS
058.493.033-08



CÂMARA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA

Responsabilidade e Compromisso!

ANEXO II.a – MINUTA DE CONTRATO

MAPA DE RISCOS

IDENTIFICAÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Câmara Municipal necessita modernizar e otimizar seus processos de contratação pública, em atendimento às exigências da Lei Federal nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos), que estabelece novos procedimentos e instrumentos obrigatórios para a fase interna das contratações, tais como o Documento de Formalização da Demanda (DFD), o Estudo Técnico Preliminar (ETP), o Mapa de Riscos e a Pesquisa de Preços estruturada.

A adoção de sistema informatizado contribuirá para a transparência, eficiência, rastreabilidade e conformidade legal dos processos de contratação da Câmara Municipal, reduzindo o risco de falhas, retrabalhos e irregularidades, além de permitir o acompanhamento em tempo real por parte dos gestores e órgãos de controle.

A contratação em lote único justifica-se pela interdependência funcional entre os módulos, que compõem um fluxo contínuo e integrado da fase interna das contratações, sendo inviável tecnicamente a segmentação sem prejuízo à integridade e eficiência da solução.

FASE 1 – ANÁLISE

Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor

RISCO 01

Selecionar equipe inadequada para realizar o planejamento da contratação

Critério	Nível
Probabilidade	Média
Impacto	Alta

Nº	Danos Potenciais
1	Realizar estudo falho, incompleto ou impreciso, podendo ocasionar prejuízos na contratação

Nº	Ações Preventivas	Responsável
1	Escolher equipe com conhecimentos suficientes para os estudos em tempo hábil.	Setor Requisitante / Setor de Licitações

Nº	Ações de Contingência	Responsável
1	Substituir membros da equipe de planejamento que não estejam apresentando bom rendimento.	Setor Requisitante / Setor de Licitações
2	Capacitar os servidores escolhidos para o planejamento.	Setor Requisitante / Setor de Licitações
3	Designar membros com mais experiência em contratações.	Setor Requisitante / Setor de Licitações

RISCO 02

Valores estimados ou preços de referência para a contratação inferiores aos praticados no mercado.

Critério	Nível
Probabilidade	Baixa
Impacto	Baixa

Nº	Danos Potenciais
1	Dificuldade na verificação da proposta mais vantajosa em detrimento aos preços efetivamente praticados no mercado, ocasionando inclusive o fracasso da licitação ou a contratação de produto com qualidade abaixo do esperado.



CÂMARA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA

Responsabilidade e Compromisso!

Nº	Ações Preventivas	Responsável
1	Realizar pesquisas de preços em sistema eletrônico, buscando bases de contratações similares de outros órgãos públicos.	Setor de Cotação de Preços

Nº	Ações de Contingência	Responsável
1	Realizar cotações complementares em empresas especializadas no mercado.	Setor de Cotação de Preços

RISCO 03

Valores estimados ou preços de referência para a contratação superiores aos praticados no mercado

Critério	Nível
Probabilidade	Baixa
Impacto	Média

Nº	Danos Potenciais
1	Prejuízo ao erário, com gastos superiores aos valores de mercado.

Nº	Ações Preventivas	Responsável
1	Realizar pesquisas de preços em bases eletrônicas, buscando comparativos com contratações análogas.	Setor de Cotação de Preços

Nº	Ações de Contingência	Responsável
1	Efetuar cotações complementares em empresas especializadas.	Setor de Cotação de Preços
2	Verificar junto à vencedora, por meio de documentos hábeis, os valores efetivos de mercado.	Agente de Contratação / Comissão de Contratação

RISCO 04

Planejamento precário.

Critério	Nível
Probabilidade	Média
Impacto	Média

Nº	Danos Potenciais
1	Não atendimento ao princípio da motivação; execução do objeto em desconformidade; impossibilidade ou atraso da contratação.

Nº	Ações Preventivas	Responsável
1	Justificar a necessidade dos requisitos técnicos e elaborar termo de referência detalhado.	Setor de Cotação de Preços

Nº	Ações de Contingência	Responsável
1	Ajustar critérios restritivos, elaborar novo planejamento ou promover nova contratação.	Equipe de Planejamento / Ordenador de Despesas

RISCO 05

Restrição Ilegal à Competitividade.

Critério	Nível
Probabilidade	Baixa
Impacto	Alta

Nº	Danos Potenciais
1	Limitação da competitividade, afastando a seleção da melhor proposta e causando potencial dano ao erário.

Nº	Ações Preventivas	Responsável
1	Conhecer previamente o mercado fornecedor, justificar requisitos técnicos estritamente necessários.	Equipe de Planejamento / Ordenador de Despesas



CÂMARA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA

Responsabilidade e Compromisso!

Nº	Ações de Contingência	Responsável
1	Corrigir o ato administrativo, garantindo legalidade e impessoalidade.	Agente de Contratação / Comissão de Contratação

RISCO 06

Seleção isonômica e objetiva da melhor proposta.

Critério	Nível
Probabilidade	Baixa
Impacto	Baixa

Nº	Danos Potenciais
1	Comprometimento da legalidade do julgamento e desatendimento dos princípios licitatórios.

Nº	Ações Preventivas	Responsável
1	Interpretar normas com foco no objetivo da licitação, assegurando estrita observância do edital.	Agente de Contratação / Comissão de Contratação

Nº	Ações de Contingência	Responsável
1	Antes da homologação, revisar a fase de julgamento e, se necessário, corrigir ilegalidades.	Ordenador de Despesas

FASE 2 - ANÁLISE

Gestão do Contrato

RISCO 01

O não cumprimento ou cumprimento parcial das cláusulas contratuais pela parte contratada.

Critério	Nível
Probabilidade	Média
Impacto	Média

Nº	Danos Potenciais
1	Desperdício de recursos públicos
2	Solução de Continuidade

Nº	Ações Preventivas	Responsável
1	Fiscalizar efetivamente o cumprimento das obrigações contratuais.	Fiscal do Contrato
2	Manter comunicação eficiente com a contratada, antecipando eventuais imprevistos.	Fiscal do Contrato

Nº	Ações de Contingência	Responsável
1	Aplicar sanções preventivas para coibir inexecuções e prejuízos.	Ordenador de Despesas
2	Aplicar sanções para evitar descontinuidade das atividades.	Ordenador de Despesas

RISCO 02

Entrega de produto com qualidade inferior à pretendida.

Critério	Nível
Probabilidade	Baixa
Impacto	Baixa

Nº	Danos Potenciais
1	Prejuízo ao erário
2	Não atendimento da necessidade pública

Nº	Ações Preventivas	Responsável
1	Fiscalizar a qualidade do objeto entregue.	Fiscal do Contrato
2	Conhecer detalhadamente os produtos para identificar divergências.	Fiscal do Contrato



**CÂMARA MUNICIPAL DE
INDEPENDÊNCIA**
Responsabilidade e Compromisso!

Nº	Ações de Contingência	Responsável
1	Aplicar sanções preventivas para coibir inexecuções.	Ordenador de Despesas
2	Não receber o produto e notificar a contratada para substituição.	Fiscal do Contrato

RISCO 03

Não cumprimento do objeto nos prazos contratuais.

Critério	Nível
Probabilidade	Baixa
Impacto	Baixa

Nº	Danos Potenciais
1	Prejuízo ao erário

Nº	Ações Preventivas	Responsável
1	Acompanhar rigorosamente a execução do contrato, controlando prazos.	Fiscal do Contrato

Nº	Ações de Contingência	Responsável
1	Notificar a contratada para cumprir prazos.	Fiscal do Contrato
2	Se persistir, instaurar processo administrativo para penalizações.	Fiscal do Contrato

Independência/CE, 04/03/2026

ANTONIO DANILO DO NASCIMENTO AMARO
ORDENADOR(A) DE DESPESAS
058.493.033-08